



Sindicato Nacional dos Profissionais de Farmácia e Paramédicos

Exmo. Sr.
Presidente da Associação Nacional dos
Municípios Portugueses
Dr. Manuel Machado
Av. Mamoco e Sousa, 52
3004-511 Coimbra

Sua referência Sua comunicação de Nossa referência Data
Of. n.º 849 2017-12-15

Assunto:

Face à notícia publicada no Jornal de Notícias no passado dia 13 de dezembro, que dava conta da intenção do Governo manter o corte nas farmácias de serviço e que mereceu da parte da Associação Nacional de Municípios (ANMP), uma forte reprovação pela nova versão do projeto de Decreto-Lei do Ministério da Saúde.

Vem este sindicato manifestar, que esta situação não nos é indiferente e que estamos sensíveis à preocupação da (ANMP), em relação ao rácio do número de habitantes por farmácia.

O que importa verdadeiramente e nos preocupa seriamente é a decisão do Governo, que penaliza sobretudo os municípios de menor dimensão demográfica e geográfica, contribuindo ainda mais para a sua interioridade e desertificação, de outra forma esta medida põe em causa as necessidades da população ao acesso aos medicamentos em muitos municípios.

Ao contrário do que o Governo, quer fazer crer, não é apenas o ajuste de horários de forma a integrar as farmácias de horário ininterrupto (24 horas), nos turnos de Regime permanente/disponibilidade é, sobretudo beneficiar os centros de média e grande dimensão, onde se encontram, inseridas as farmácias abertas 24 horas, ávidas por este tipo de serviço.

Face ao contexto descrito, esperava-se da Associação Nacional das Farmácias, (ANF), uma atitude pró-ativa, porém esta Associação fica-se por meias palavras, frisando que o diploma não é o que as farmácias, defendem e os doentes precisam, acabando por ficar numa atitude de passividade sem apresentar soluções.

Cumprimentando-o, cordialmente vimos através desta missiva respeitosamente solicitar a Vossa Excelência, uma audiência, no sentido de versar sobre o reproduzido.

Com os melhores cumprimentos,

Pela Direção